



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 26 de dezembro de 1966.

LEI Nº 734, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1966.

Eleva o padrão do cargo de Chefe
do Serviço de Água do Departamen
to Autônomo de Água e Esgôto.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana
do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado-
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É elevado do padrão 7 para o padrão 8, o
padrão do cargo de Chefe do Serviço de Água e Esgôto.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor a partir
de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 26 de dezembro de 1966.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário